



**Câmara Municipal de Vereadores  
Morro Reuter**

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO REUTER**

## **EXERCÍCIO 2024**

Morro Reuter, março de 2025.



**Câmara Municipal de Vereadores  
Morro Reuter**

**RELATÓRIO ANUAL**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Morro Reuter constitui-se como canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade que permite o recebimento de manifestações, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

Esta Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Morro Reuter possui uma estrutura enxuta, contando somente com uma servidora, que é a servidora Miriam Teresinha Strassburger, que ora produz o presente relatório, conforme dados constantes no sistema utilizado pela ouvidoria desta casa legislativa.

Para dar cumprimento ao artigo 40 da Lei Federal nº 12.527/11, o Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Morro Reuter exercerá as seguintes atribuições:

- I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Resolução;
- II - monitorar a implementação do disposto nesta Resolução e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Resolução; e
- IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Resolução e seus regulamentos.

Assim discorre-se o detalhamento das manifestações e meios de recebimentos das mesmas.



**Câmara Municipal de Vereadores  
Morro Reuter**

**DETALHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES E MEIOS DE RECEBIMENTOS EM 2024:**

No exercício de 2024 foram recebidas 1 sugestão e uma denúncia, ambas recebidas via website.

Em relação a sugestão apresentada, a mesma foi encaminhada aos vereadores para análise.

Quanto a denúncia apresentada a mesma foi encaminhada ao Presidente da Câmara, que tomou conhecimento, seguido das providências cabíveis.

Assim podemos concluir que esta Ouvidoria se tornou canal de comunicação entre o Legislativo Municipal e o cidadão, assegurando o direito de acesso à informação proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e de fácil acesso aos que solicitarem.

É o relatório.

Morro Reuter, 04 de março de 2025.